

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 22/2017

Objeto: Lote 1: "Reforma da Base do SAMU Anexo ao Predio do Posto de Saúde Vila Canaã, Localizado Na Rua Alberto Correa, Quadra 6, Lote 8, Jardim Ipanema, Neste Municipio, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura; Lote 2: "Reforma da Base do SAMU no Prédio das Antigas Dependências do Pronto Atendimento Geral, Localizado na Rua São Salvador, S/N, Jardim Santa Marta, Neste Municipio, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura" O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe foi Revogada, pelo motivo de que o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço foi deserto, vez que não veio empresa participar do certame em epígrafe. Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação - A Gazeta, no DOE-MT e no Diário Oficial do Município -Diorondon, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. De Acordo: Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Secretário Municipal de Administração.

Rondonópolis-MT, 21 de dezembro de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 23/2017

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Serviço: Revestimento Primário de Estradas Vicinais na Região da Carimã, Zona Rural, no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Anexo Ao Edital". O Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço em Epígrafe Foi Revogada, conforme memorando nº 636/2017/SINFRA/ROO, pois devido ao aumento significativo de chuvas na região, a Secretaria Municipal de Infra Estrutura solicitou a suspensão/cancelamento do processo uma vez que será necessário a revisão de vias a serem recuperadas e conseqüentemente a alteração do projeto básico para a inclusão desta localidades, para posteriormente iniciar um nova licitação. Justificativa: Alteração do Projeto Básico. Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação - A Gazeta, no DOE-MT e no Diário Oficial do Município -Diorondon, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. De Acordo: Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Secretário Municipal de Administração.

Rondonópolis-MT, 21 de dezembro de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicar-65-3644-4382